



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Ata de reunião da Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público – 014/SEME/2023 - Programa “SP FIGHT”

I. Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos:

Reunidos em 18 de Outubro de 2023, a Comissão de Seleção, composta pelos nomeados na Portaria Nº 363/SEME/2023, abriram os envelopes que se encontravam lacrados, entregues tempestivamente com a proposta das seguintes OSC's:

- 1- Associação Liga Brasileira de MMA – ALBMMA – CNPJ 16.986.956/0001-44 (Lote 01)
- 2- Federação dos Desportos no Estado de São Paulo – CNPJ 19.785.101/0001-43 (Lote 02)
- 3- Instituto Educacional, Cultural, de Esportes e Lazer Lino Barros – CNPJ 10.944.095.0001-55 (Lote 02)

PORTARIA Nº 363/SEME/2023 – Comissão de Seleção

I - Fernanda de Oliveira Kesper - RF: 742.524-4;

II - Ariana D'Angelo Marques - RF: 878.722-1;

III - Guilherme Barcellos Anhe - RF: 923.979-1;

Protocolo SEI 091856909

Após a abertura do envelope, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com a leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital nº 014/SEME/2023 – Programa “SP FIGHT”.

II. Análise documental e pontuação:

Foi realizada a análise documental das propostas apresentadas, dando-se a pontuação que segue:

13.8. Para critério de classificação e seleção serão as propostas avaliadas levando em consideração a pontuação abaixo:

Associação Liga Brasileira de MMA – ALBMMA – CNPJ 16.986.956/0001-44 (Lote 01)

13.8.1. Objeto

13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente.

Atende Parcialmente 00-02:

Atende Integralmente 03-04: 03

13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.

Apresenta Parcialmente 00-02:

Apresenta Integralmente 03-04: 04

13.8.1.3. O projeto apresenta nexos entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital.

Apresenta Parcialmente 01-02:

Apresenta Integralmente 03-04: 03

13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado.

Apresenta Parcialmente 00-03:

Apresenta Integralmente 04-06: 05

13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.

Demonstra Parcialmente 00-03: 03

Demonstra Integralmente 04-06:

13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.

Demonstra Parcialmente 00-03: 03

Demonstra Integralmente 04-06:

13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.

Demonstra Parcialmente 00-03: 03

Demonstra Integralmente 04-06:

13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03: 03

Demonstra Integralmente 04-06:

13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03: 03

Demonstra Integralmente 04-06:

13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital

13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade

técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.

Apresenta Parcialmente 00-12:

Apresenta Integralmente 13-24: 13

13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Atende Parcialmente 00-03: 03

Atende Integralmente 04-06:

13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso.

Apresenta Parcialmente 00-03: 03

Apresenta Integralmente 04-06:

13.8.3. Experiências prévias

13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital.

Apresenta Parcialmente 00-15:

Apresenta Integralmente 16-30: 30

TOTAL: 79 pontos

Considerações:

Item 1 do Plano de Trabalho:

- Da identificação do objeto – O objeto previsto em Edital trata-se do programa intitulado “SP FIGHT”, a proponente intitula de “Festival Jungle Fight”, a comissão sugere o complemento do nome conforme consta em Edital e a substituição do timbrado apresentado, devendo conter o timbrado da proponente - Associação Liga Brasileira de MMA – ALBMMA.
- Quanto ao mês e ano de execução – não ficou claro considerando o anexo XV, item 3. A comissão sugere a correção dos dados apresentados.

Item 2 do Plano de Trabalho:

- Quanto ao horário de execução – não ficou claro considerando o anexo XV, item 8 (ativações manhã e tarde). A comissão sugere a correção dos dados apresentados.
- Da descrição do projeto – O objeto previsto em Edital trata-se do programa intitulado “SP FIGHT”, a proponente intitula de “Festival Jungle Fight”, a comissão sugere o complemento do nome conforme consta em Edital e a substituição do timbrado apresentado, devendo conter o timbrado da proponente - Associação Liga Brasileira de MMA – ALBMMA.
- Quanto ao mês e ano de execução – não ficou claro considerando o anexo XV, item 3. A comissão sugere a correção dos dados apresentados.

Item 3 do Plano de Trabalho:

- Quanto ao Plano de divulgação – A proponente não detalhou precisamente conforme previsto no anexo XV, item 4, onde descreve o Plano de divulgação exigido com relação a Pasta pública.
- Quanto ao objetivo geral – A proponente não descreve o principal objetivo do programa. A comissão sugere adequação no texto.

- Quanto ao objetivo específico - A proponente não detalhou precisamente conforme previsto no anexo XV, item 7, onde descreve os objetivos específicos.
- Quanto à descrição do projeto – A proponente não detalhou precisamente as atividades a serem oferecidas, previstas no anexo XV, item 8.

Item 4 do Plano de Trabalho:

- Ajustar fórmula de cálculo das metas qualitativas com base no percentual de aferição previsto no anexo XV, item 2.

Item 7 do Plano de Trabalho:

- O Plano de execução projetos pontuais, deverá conter dia a dia das execuções exigidas no lote 01 do Edital, sendo elas: disputas, apresentações e laboratórios.

Item 8 do Plano de Trabalho:

- A descrição detalhada do cronograma de execução financeira deverá ser fracionada item a item, devendo ser descrito: a memória de cálculo e atividade enquadrada.

Item 8.2 do Plano de Trabalho:

- A descrição detalhada do cronograma de execução financeira deverá ser fracionada item a item, devendo ser descrito: a memória de cálculo e atividade enquadrada.

Item 9 do Plano de Trabalho:

- O quadro foi alterado, não seguiu o previsto no anexo II, item 9, a comissão sugere o ajuste.

Item 10 do Plano de Trabalho:

- Proponente não preencheu o quadro.

Item 10.2 do Plano de Trabalho:

- Proponente preencheu incorretamente o quadro.

Item 11 do Plano de Trabalho:

- A descrição detalhada da grade de preços deverá ser fracionada item a item, devendo ser descrito: a memória de cálculo e atividade enquadrada.

Item 12 do Plano de Trabalho:

- Proponente não preencheu o quadro.

Federação dos Desportos no Estado de São Paulo – CNPJ 19.785.101/0001-43 (Lote 02)

13.8.1. Objeto

13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente.

Atende Parcialmente 00-02:

Atende Integralmente 03-04: 04

13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital.

Apresenta Parcialmente 00-02:

Apresenta Integralmente 03-04: 04

13.8.1.3. O projeto apresenta nexo entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital.

Apresenta Parcialmente 01-02:

Apresenta Integralmente 03-04: 04

13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado.

Apresenta Parcialmente 00-03:

Apresenta Integralmente 04-06: 06

13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: 06

13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: 06

13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: 05

Correção de valores de tabelas em 02 itens, comissão sugere revisão.

13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: 06

13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.

Demonstra Parcialmente 00-03:

Demonstra Integralmente 04-06: 06

13.8.2. Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital

13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.

Apresenta Parcialmente 00-12:

Apresenta Integralmente 13-24: 24

13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Atende Parcialmente 00-03:

Atende Integralmente 04-06: 06

13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso.

Apresenta Parcialmente 00-03:

Apresenta Integralmente 04-06: 06

13.8.3. Experiências prévias

13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital.

Apresenta Parcialmente 00-15:

Apresenta Integralmente 16-30: 30

TOTAL: 113 pontos

Instituto Educacional, Cultural, de Esportes e Lazer Lino Barros – CNPJ 10.944.095.0001-55 (Lote 02)

A Proponente foi DESCLASSIFICADA por não atender os requisitos do edital:

- A proponente descumpriu o item 10.7 do Edital: “A proponente deverá apresentar comprovantes de experiência prévia na realização do objeto proposto no plano de trabalho, com atendimento de público semelhante ao proposto nos planos de trabalho, e comprovantes de capacidade técnica e operacional com relação ao objeto a ser executado nos termos deste edital.”
- A proponente descumpriu o item 10.10 do Edital: “O Projeto, conforme modelo descrito no Anexo II, bem como a documentação necessária, deverá ser apresentado de maneira impressa e digital – pen drive.”
- A proponente descumpriu o item 10.10.1 do Edital: “A documentação impressa deverá ser numerada e encadernada para melhor análise da comissão de seleção. Todas as folhas deverão estar rubricadas pelo proponente e a proposta deverá ser assinada, sendo que o descumprimento deste item acarretará a desclassificação da OSC.”
- A proponente descumpriu o item 10.10.2 do Edital: “O projeto no pen drive deverá ser entregue em formato .pdf, devendo obrigatoriamente ser a mesma documentação entregue impressa, sob pena de desclassificação.”

III. Resultado Final – Extrato para Publicação:

A Comissão de Seleção reuniu-se em 18 de Outubro de 2023, composta pelos nomeados na Portaria 363/SEME/2023, à vista do Edital nº 014/SEME/2023, decide classificar/habilitar/desclassificar as propostas abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na descrição de notas:

Proposta: Associação Liga Brasileira de MMA – ALBMMA – CNPJ 16.986.956/0001-44 (Lote 01)

Pontuação: 79 pontos

Proposta: Federação dos Desportos no Estado de São Paulo – CNPJ 19.785.101/0001-43 (Lote 02)

Pontuação: 113 pontos

Proposta: Instituto Educacional, Cultural, de Esportes e Lazer Lino Barros – CNPJ 10.944.095.0001-55 (Lote 02)

Pontuação: Desclassificado

Atenciosamente,

Comissão de Seleção - Portaria 363/SEME/2023



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II
Em 18/10/2023, às 23:08.



Ariana D'Angelo Marques
Diretor(a)
Em 18/10/2023, às 23:09.



Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) II
Em 18/10/2023, às 23:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091955152** e o código CRC **7FE539FD**.

Referência: Processo nº 6019.2023/0003314-0

SEI nº 091955152